



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que contate a Sabesp e nos informe qual é a possibilidade de realizar a ligação de água em imóveis do bairro Guaxingú através do Programa Água Legal.

## **JUSTIFICATIVA**

O programa Água Legal, por meio do qual a Companhia regulariza ligações de água em regiões de alta vulnerabilidade social, onde a população é normalmente abastecida por tubulações improvisadas e sujeitas à contaminação. Com a regularização, os moradores passam a ser incluídos na tarifa social e a ter disponibilidade de água potável com regularidade e sem riscos de contaminação.

Além disso, as famílias ganham um comprovante de residência que se reflete em resgate da cidadania e acesso a crédito. A Sabesp também desenvolve atividades socioeducativas com a comunidade.

Temos desde o ano de 2017 buscado meios que permitam a ligação de água para residências do bairro Guaxingú que não possuem acesso esse serviço, sob alegações de que não possuem a matrícula individualizada dos imóveis.

Recebemos informações de que outras regiões da cidade tiveram acesso a água mesmo sem ter a matrícula individualizada.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura local intermedie junto à Sabesp soluções que permitam contemplar esses moradores com a água, cuja falta causa diversas dificuldades no dia a dia da população local.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de Abril de 2021.**

**João Éder Alves Miguel**  
**Vereador**